

Marataízes, 16 de agosto de 2023.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 913/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 14/2023

Autoria: ROBERTINO BATISTA DA SILVA

**Ementa:** MENSAGEM Nº28/2023- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABSORVER OS TRECHOS RODOVIÁRIOS ESTADUAIS URBANOS QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO - DER-ES.

Processos Apensados: Nenhum
Processos Anexados: Nenhum

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Parecer nas Comissões

Ação realizada: Parecer Emitido

## Descrição:

Assim, a Comissão, em Parecer em Conjunto, opinam pela constitucionalidade quando de sua competência e pelo normal prosseguimento legislativo, devendo ir à Plenário, para discussão e votação.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Rafaela de Souza Marvila Assessor(a) Administrativo



